



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 388

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 17.356/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), REFERENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS A PARTIR DE 60 ANOS

A partir de 06/11/2024, os documentos exigidos no Edital de Credenciamento 01/2024 deverão ser digitalizados e encaminhado exclusivamente via PROTOCOLO DIGITAL.

1) Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, o interessado deverá acessar o link abaixo, acessar o ícone "solicitação online" e preencher todos os dados solicitados, de acordo com o presente Edital:

Link de acesso: <https://servicosonline.gcaspp.com/wpprincipal.aspx>;

2) No campo ASSUNTO deverá ser selecionada a opção "LICITAÇÕES | Solicitação de Credenciamento (Lei 14.133/21)"

3) No campo COMPLEMENTO deverá ser informado:

3.1) Número do Edital de Credenciamento 01/2024;

3.2) OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), REFERENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS A PARTIR DE 60 ANOS"

3.3.) ÁREA DEMANDANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

O Edital Completo estará disponível a partir do dia 06/11/2024 no site da Prefeitura "www.peruibe.sp.gov.br" no link "transparência/licitações/Credenciamento".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 182/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PERMANENTE DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, BEM COMO APLICAÇÃO DE MICROCHIP NO MUNICÍPIO DE PERUIBE, AUTORIZADO PELA LEI 3.385 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 E REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.649, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, DE FORMA GRATUITA À POPULAÇÃO - CONTRATADO: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. DOG DENTE LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 146/2024 – PROCESSO Nº 17.976/2024 - ASSINATURA: 31/10/2024 – VALOR R\$ 27.945,65 – VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 31 de outubro 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 17.976/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta da pessoa jurídica CLÍNICA VETERINÁRIA DR. DOG DENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.111.476/0001-23, situada na av Padre Anchieta, nº 7415, Balneário Josedy, no município de Peruíbe/SP, cep 11775-020, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos e aplicação de Microchip, nos termos do Edital de Credenciamento 07/2023.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.334, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 6.253, DE 17 DE JULHO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR NO PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE."

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 6.253, de 17 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Luiz Gustavo Cabral Guimarães para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Temporário, a partir de 19 de julho de 2024 até 11 de novembro de 2024, para substituir a Conselheira Tutelar Jucilene Alves Sampaio, em licença saúde.

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

Paulo Carlos de Oliveira Júnior, Presidente do Poder Legislativo do Município de Peruíbe, CONVOCA o Sr. EVANDRO ROCHA GOMES, Agente Legislativo, matrícula nº 27, a comparecer neste órgão, a partir do dia 29 de outubro de 2024, a fim de restabelecer o seu vínculo funcional com a Câmara Municipal e retornar às suas funções laborativas, considerando o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), emitido em 22 de outubro de 2024 pelo SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), que determinou o retorno às atividades.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 04 de novembro de 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE